

ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, REALIZADA NO DIA DOZE DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E UM ÀS DEZOITO HORAS.

Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às dezoito horas, sob a Presidência do Senhor Vereador **José Roberto Pimenta**, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, e presentes os demais membros da Mesa Diretora: Vice-Presidente, Vereadora **Izabel Cristina Reale Thereza**; Primeiro Secretário, Vereador **Márcio Henrique Eiti Iquegami**; Segundo Secretário, Vereador **Renato Barrera Sobrinho**; e com a presença dos Senhores Vereadores **Hélio Lisse Júnior, Héilton de Souza, João Paulo Morelli e Tarcísio Cândido de Aguiar**, e ausência das Vereadoras **Alessandra Bueno e Edna Marques da Silva**, realizou-se, de acordo com o Ato da Mesa nº 19/2021, a Oitava Sessão Ordinária, da Primeira Sessão Legislativa, Décima Oitava Legislatura da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia na modalidade mista, ou seja, presencial e tele presencial. A seguir, o Senhor Presidente, "Sob a Proteção de Deus", dá por iniciados os trabalhos, convidando a Vereadora Izabel Cristina Reale Thereza para que proceda a leitura de um trecho do Santo Evangelho. Iniciando os trabalhos, o Senhor Presidente solicita ao Primeiro Secretário que proceda a leitura das Ementas dos Projetos constantes do expediente. **Projeto de Lei Complementar nº 295/2021**, avulso nº 48/2021, de autoria do Executivo, que altera o Anexo VI da Lei Complementar nº 106, de 16 de dezembro de 2011, que institui o Novo Plano Diretor do Município de Olímpia e dá outras providências. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça e Redação. **Projeto de Lei nº 5663/2021**, avulso nº 43/2021, de autoria do Vereador José Roberto Pimenta, que institui no Calendário Cultural do Município de Olímpia, a Comemoração do Dia Municipal do Evangélico. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça e Redação. **Projeto de Lei nº 5664/2021**, avulso nº 44/2021, de autoria do Vereador José Roberto

Pimenta, que institui no Calendário Cultural do Município de Olímpia, a Comemoração do Dia Municipal da Mulher Cristã Evangélica. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça e Redação. **Projeto de Lei nº 5665/2021**, avulso nº 45/2021, de autoria do Vereador José Roberto Pimenta, que institui no Calendário Cultural do Município de Olímpia, a Comemoração do Dia Municipal da Bíblia. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça e Redação. **Projeto de Lei nº 5666/2021**, avulso nº 46/2021, de autoria do Executivo, que dispõe sobre permuta de imóveis de propriedade da Municipalidade por edificação pertencente a Maurício Scalon e dá outras providências. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça e Redação e à Ordem do Dia. **Projeto de Lei nº 5667/2021**, avulso nº 47/2021, de autoria do Executivo, que dispõe sobre revogação da Lei nº 3.746, de 31 de outubro de 2013, que dispõe sobre doação de área que especifica. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça e Redação e à Ordem do Dia. **Projeto de Decreto Legislativo nº 546/2021**, avulso nº 42/2021, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, que aprova as Contas da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, relativas ao Exercício Financeiro de 2018. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça e Redação. **Projeto de Decreto Legislativo nº 547/2021**, avulso nº 49/2021, de autoria do Vereador Renato Barrera Sobrinho, que dispõe sobre a concessão do Título "Dr. Nilton Roberto Martinez" homenageando "In Memoria" a Família do Senhor Nilton Roberto Martinez. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça e Redação. **Projeto de Decreto Legislativo nº 548/2021**, avulso nº 50/2021, de autoria do Vereador José Roberto Pimenta, que dispõe sobre a concessão de Título "Dr. Nilton Roberto Martinez" homenageando "In Memoria" a Família do Senhor Antônio Delomodarme. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça e Redação. Prossequindo os trabalhos, são lidos pelo Senhor Primeiro Secretário, aprovados pelo Plenário, ou deferidos pela Presidência, conforme o caso, os seguintes **requerimentos: 161/2021**, de autoria do Vereador Renato Barrera Sobrinho. **162 e 172/2021**, de autoria do Vereador Tarcísio Cândido de Aguiar. **167, 171 e 173/2021**, de autoria do Vereador José Roberto Pimenta.

174/2021, de autoria do Vereador Héilton de Souza. Esgotados os Requerimentos, passa-se a leitura do resumo das Indicações. Nos termos do artigo 3º, da Resolução nº 122, de 16/02/93, o Senhor Presidente solicita ao Primeiro Secretário que proceda à leitura do Resumo das **Indicações** apresentadas salientando que as mesmas seriam encaminhadas aos setores competentes, para as providências cabíveis, pois já haviam sido deferidas pela Presidência: **456, 457, 458, 459, 460, 470, 471, 472, 473, 474, 475** e **496/2021**, de autoria do Vereador Renato Barrera Sobrinho. **461, 462, 463, 464, 465** e **466/2021**, de autoria do Vereador João Paulo Morelli. **467, 468** e **469/2021**, de autoria da Vereadora Edna Marques da Silva. **476, 477, 478, 497, 498, 499, 500** e **517/2021**, de autoria do Vereador José Roberto Pimenta. **479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490** e **491/2021**, de autoria do Vereador Márcio Henrique Eiti Iquegami. **492, 493, 494** e **495/2021**, de autoria do Vereador Héilton de Souza. **501, 502, 503, 504, 505** e **506/2021**, de autoria da Vereadora Izabel Cristina Reale Thereza. **507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516** e **518/2021**, de autoria do Vereador Hélio Lisse Júnior. Esgotadas as matérias constantes do Expediente, passa-se, a seguir, aos **minutos regimentais** a que têm direito os Senhores Edis para fazer uso da palavra. Não havendo oradores nos três minutos regimentais, passa-se, ao tempo das **Lideranças**. A seguir, não havendo oradores inscritos aos cinco minutos regimentais às Lideranças, tem início a **ORDEM DO DIA**. Dando sequência aos trabalhos, é lido, pelo Senhor Primeiro Secretário, o **Requerimento nº 175/2021**, que requer **urgência** para a discussão e votação do **Projeto de Lei nº 5666/2021**, Avulso nº 46/2021, de autoria do Executivo, que dispõe sobre permuta de imóveis de propriedade da Municipalidade por edificação pertencente a Maurício Scalon e dá outras providências. O Requerimento é colocado em **discussão**. Não havendo oradores, o Requerimento é colocado em **votação**, sendo regimentalmente **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes. As Vereadoras Alessandra Bueno e Edna Marques da Silva Marques da Silva. Prosseguindo com a tramitação, aprovada a urgência e com o Parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação, favorável à livre tramitação do Projeto de

Lei nº 5666/2021, o Senhor Presidente o coloca em **primeira discussão**. Usam da palavra os Vereadores: **Renato Barrera Sobrinho**: (sem revisão do orador: 18:13) "Sr. Presidente. Eu gostaria que o Sr. Vereador Tarcísio, Líder do Prefeito, possa fazer explanação sobre esse projeto. Eu não tenho dúvida da legalidade porque a Lei Orgânica do Município permite a permuta. Sr. Vereador Tarcísio fale sobre as avaliações imobiliárias e os comparativos de valores para que essas pessoas que não tem acesso ao site da Câmara possa ter mais conhecimento do conteúdo do que está sendo discutido aqui." **Tarcísio Cândido de Aguiar**: (sem revisão do orador: 18:14) "Decisão Judicial determinou que voltasse aos próprios municipais, voltasse ao poder do município um terreno no Distrito Industrial. Ali foi construído pelo Sr. Maurício Scalon um prédio, aproximadamente de 1000 m². Há pacificação na Lei que pela Justiça esse terreno com a edificação construída seja retomado pelo município; e, que nós deveríamos reembolsá-lo. Então, está havendo uma permuta de terrenos no Distrito Industrial e três terrenos dominiais com valor aproximado da construção ao qual ele fez ali no terreno. A gente vai custear aquela obra que está lá. Então, a Prefeitura ganha com isso porque já tem um barracão pronto e alocar para a Secretaria de Zedadoria e Meio Ambiente recém criada. Assim, não será preciso alugar um espaço para essa Secretaria. Devolvemos ao Sr. Maurício Scalon aquilo que ele colocou no terreno da Prefeitura que foi essa edificação. E, nós angariamos um espaço importante para uma Secretaria recém-criada. Existe pacificação, na Lei e nos Tribunais, que essa devolução a ele daquilo que ele colocou no terreno é lícito. Assim, a gente consegue esse próprio para o município utilizar como Secretaria. Nós estamos indenizando a construção que foi feita lá. É permuta simples dos terrenos do Distrito Industrial e dominiais a troco de uma construção feita. A gente vai aproveitar e vai deixar de gastar com aluguel para mais uma Secretaria." **Renato Barrera Sobrinho**: (sem revisão do orador: 18:16) "Agradeço a explanação do Sr. Vereador Sargento Tarcísio. Dizer a população que no site da Câmara tem alguns detalhes técnicos. Além disso, nós todos os Vereadores estamos a

disposição aqui nesta Câmara. Se surgir alguma dúvida, nós estaremos à disposição para dúvidas que precisarem de esclarecimentos. Agradeço ao Sr. Vereador Sargento Tarcísio pela explanação.” **Hélio Lisse Júnior:** (sem revisão do orador: 18:17) “Sr. Presidente. É uma das cobranças que os munícipes fazem:- “Pare de pagar aluguel.”. Agora, surgiu essa oportunidade e nós vamos contribuir para que os gastos municipais relativos aos aluguéis sejam menores.” **Tarcísio Cândido de Aguiar:** (sem revisão do orador: 18:17) “Lembrando que, esse terreno é no Distrito Industrial 2 (dois) e fez parte do Pro-Industria (1978 a 1980.). E, por não cumprir a Lei, totalmente, ele é fruto de uma reversão ao município. Aquela construção passou estar no próprio do município. Foi feito há vinte sete anos pelo Sr. Maurício Scalon. Naquela época não existia esse problema ainda, então a Justiça reverteu. Ele passou a ter imóvel dele no terreno da Prefeitura. É uma Lei de 1978 que figura até 1981. Depois essa reversão do terreno para o município passou a ter essa possibilidade da devolução do dinheiro da edificação. Senhor Presidente, muito obrigado.” **Izabel Cristina Reale Thereza:** (sem revisão do orador: 18:20) “Sr. Presidente. Com as explicações sobre esse projeto pelo Sr. Vereador Líder do Prefeito nesta Casa. Eu fico muito tranquila quanto a esse projeto porque foi feita avaliação desse prédio construído nessa área desse imóvel por técnicos da Comissão de Avaliação de Bens Imóveis. Eu acho justo e correto porque vai devolver ao Sr. Maurício o valor referente a obra que ele construiu. A permuta vai recompensá-lo pelo que ele construiu. A utilidade que será esse barracão para o município onde será a Secretaria. É um aluguel a menos para contribuir com o orçamento. Senhor Vereador Tarcísio muito obrigada pelas explicações que foram muito esclarecedoras. Assim, como foi do Doutor Edilson, Secretário de Governo, aqui explicou detalhadamente e isso tudo contribui para que possamos votar com tranquilidade; tá bom, muito obrigada.” Não havendo mais oradores, o Projeto entra em **primeira votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes. As Vereadoras Alessandra Bueno e Edna Marques da Silva não compareceram a presente Sessão. A seguir, em **regime de**

urgência, o Senhor Presidente solicita os Pareceres verbais das Comissões de Finanças e Orçamento; Ação Social e Econômica; Urbanismo, Obras, Viação e Transportes; Legislação Participativa; e de Educação, Esporte e Cultura. Com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das referidas Comissões, o Projeto é colocado em **segunda discussão**. Não havendo oradores, em **segunda votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes no plenário. As Vereadoras Alessandra Bueno e Edna Marques da Silva não compareceram a presente Sessão. Dando sequência à tramitação do Projeto, em regime de urgência, e com o Parecer verbal e favorável dos membros da Comissão de Justiça e Redação, conforme determina o Artigo 205, do Regimento Interno, o Senhor Presidente, nos termos do artigo 268, do mesmo diploma legal, **declara** o Projeto de Lei nº 5666/2021 **aprovado em Redação Final**. Dando sequência aos trabalhos, é lido, pelo Senhor Primeiro Secretário, o **Requerimento nº 176/2021**, que requer **urgência** para a discussão e votação do **Projeto de Lei nº 5667/2021**, Avulso nº 47/2021, de autoria do Executivo, que dispõe sobre revogação da Lei nº 3.746, de 31 de outubro de 2013, que dispõe sobre doação de área que especifica. O Requerimento é colocado em **discussão**. Não havendo oradores, o Requerimento é colocado em **votação**, sendo regimentalmente **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes. As Vereadoras Alessandra Bueno e Edna Marques da Silva não compareceram a presente Sessão. Prosseguindo com a tramitação, aprovada a urgência e com o Parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação, favorável à livre tramitação do Projeto de Lei nº 5667/2021, o Senhor Presidente o coloca em **primeira discussão**. Usa da palavra o Vereador: **Tarcísio Cândido de Aguiar**: (sem revisão do orador: 18:26) "Sr. Presidente. No ano de 2013 a Prefeitura tinha anseio de construir um novo Fórum. Doou área no Jardim Centenário de 12.000m² ao Tribunal de Justiça do Estado de SP através dessa Lei que hoje nós estaremos revogando. O Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo houveram diversas reuniões com os Presidentes Sartori; Nalini e Dimas que disseram da dificuldade financeira do Estado em construir um novo Fórum para o município. O nosso Fórum estava em 18º lugar de necessidade de construções.

Ainda atendia aquilo que precisava o município. Então, outras tratativas foram feitas com a Justiça aqui no município de Olímpia. Foi feitas adequações no Fórum local como acessibilidade e outras coisas mais serão feitas ali no Fórum em mediações para poder alocar bem a Justiça no nosso município. Sendo assim desfaz a necessidade dessa doação para que o próprio, esse terreno com 12.000m² possa voltar ao domínio do nosso município e possa constar nos quadros imobiliários da municipalidade. Havia um prazo de dois anos para o Tribunal de Justiça de São Paulo construísse e manifestasse na construção. Não houve essa manifestação e muito menos a construção. Muto pelo contrário, houveram manifestações contrárias por problemas financeiros do Estado. Hoje, o município revoga a Lei. Assim, o Sr. Prefeito Municipal possa dar outra destinação a esse terreno que seja conveniente para a cidade. Nós estamos revogando pelo descumprimento do prazo legal de dois anos e a manifestação contrária do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.” Não havendo mais oradores, o Projeto entra em **primeira votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes. As Vereadoras Alessandra Bueno e Edna Marques da Silva não compareceram a presente Sessão. A seguir, em **regime de urgência**, o Senhor Presidente solicita os Pareceres verbais das Comissões de Finanças e Orçamento; Ação Social e Econômica; Urbanismo, Obras, Viação e Transportes; Legislação Participativa; e de Educação, Esporte e Cultura. Com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das referidas Comissões, o Projeto é colocado em **segunda discussão**. Não havendo oradores, em **segunda votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes no plenário. As Vereadoras Alessandra Bueno e Edna Marques da Silva não compareceram a presente Sessão. Dando sequência à tramitação do Projeto, em regime de urgência, e com o Parecer verbal e favorável dos membros da Comissão de Justiça e Redação, conforme determina o Artigo 205, do Regimento Interno, o Senhor Presidente, nos termos do artigo 268, do mesmo diploma legal, **declara** o Projeto de Lei nº 5667/2021 **aprovado** em **Redação Final**. Prosseguindo os trabalhos, com a palavra o Senhor Presidente informa que será apreciada em primeiro turno o **Projeto**

de Emenda à Lei Orgânica nº 41/2021. Esclarece ainda que o projeto necessita, para sua aprovação, do voto de no mínimo dois terços dos Membros da Câmara, nos termos do Inciso II; Parágrafo I; Artigo 47 da Lei Orgânica do Município e Parágrafo I, do Artigo 177, do Regimento Interno, ou seja, sete (07) votos dos Edis presentes. A seguir, é lido pelo Senhor Primeiro Secretário, o **Parecer nº 20/2021**, de autoria da Comissão de Justiça e Redação, favorável à livre tramitação do **Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 41/2021**, avulso nº 40/2021, de autoria do Executivo, que dispõe sobre modificação de dispositivo da Lei Orgânica do Município de Olímpia e dá outras providências. Com o Parecer favorável, o referido projeto é colocado em **discussão de primeiro turno**. Não havendo oradores, o Projeto entra em **votação de primeiro turno**, sendo regimentalmente **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes em plenário. As Vereadoras Alessandra Bueno e Edna Marques da Silva não compareceram a presente Sessão. Usa da palavra o Senhor Presidente para esclarecer que o Projeto retornará a pauta da próxima Sessão Ordinária quando o projeto será apreciado em segundo turno. Prosseguindo com os trabalhos, com a palavra o Senhor Presidente informa que será apreciada em primeiro turno o **Projeto de Lei Complementar nº 293/2021**. Esclarece ainda que o projeto necessita, para sua aprovação, do voto favorável da maioria absoluta dos Membros da Câmara, nos termos do Parágrafo II, inciso IX, do Artigo 47, da Lei Orgânica do Município, ou seja, seis (06) votos dos Edis presentes. A seguir, é lido pelo Senhor Primeiro Secretário, o **Parecer nº 21/2021**, de autoria da Comissão de Justiça e Redação, favorável à livre tramitação do **Projeto de Lei Complementar nº 293/2021**, avulso nº 39/2021, de autoria do Executivo, que altera dispositivo da Lei Complementar nº 213, de 07 de novembro de 2018, que dispõe sobre a criação de cargos e carreira da Guarda Civil Municipal, sua Estrutura Administrativa e Quadro de Servidores Públicos Municipais, com suas atribuições, conforme determina a Lei Federal nº 13.022/14 e dá outras providências. Com o Parecer favorável, o referido projeto é colocado em **primeira discussão**. Não havendo oradores, o Projeto entra em **primeira votação**, sendo regimentalmente **aprovado** por

unanimidade dos Edis presentes em plenário. As Vereadoras Alessandra Bueno e Edna Marques da Silva não compareceram a presente Sessão. Usa da palavra o Senhor Presidente para esclarecer que o Projeto retornará a pauta da próxima Sessão Ordinária quando o projeto será apreciado em segundo turno. Dando continuidade aos trabalhos, com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das Comissões de Finanças e Orçamento; Ação Social e Econômica; Urbanismo, Obras, Viação e Transportes; Legislação Participativa e de Educação, Esporte e Cultura, entra em **segunda discussão**, o **Projeto de Lei nº 5657/2021**, avulso nº 33/2021, de autoria do Vereador Hélio Lisse Júnior, que institui no calendário oficial de eventos do Município da Estância Turística de Olímpia o "Dia da Guarda Municipal". Não havendo oradores, o Projeto de Lei nº 5657/2021 é colocado em **segunda votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade. As Vereadoras Alessandra Bueno e Edna Marques da Silva não compareceram a presente Sessão. A seguir, nos termos do Artigo 268, do Regimento Interno desta Edilidade, o Senhor Presidente declara o Projeto **aprovado em Redação Final**. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, "Sob a Proteção de Deus", declara encerrados os trabalhos da presente Sessão Ordinária e atendendo ao Requerimento nº 167/2021, de Sua autoria, e ao Requerimento nº 174/2021, de autoria do Vereador Héilton de Souza, declara encerrados os trabalhos da presente Sessão Ordinária em Homenagem Póstuma a memória dos Senhores Valter Rodrigues de Carvalho e Rafael Rodrigo Camargo. Do que, para constar, foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Mesa.--.--.--.--.--.--.--.